



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**DECRETO Nº 128
DE 01 ABRIL DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDOR ALEXANDRO DE
MOURA SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (um) mês de Licença Prêmio o servidor
ALEXANDRO DE MOURA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, portador
do RG nº.3.269.428-8-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.039.34.205-06, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de Abril de 2024 a 30 de
Abril de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
01 de Abril de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal